



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
Barbacena

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
PROCESSO Nº 23355.001127/2023-26
CONTRATO Nº 30/2023
TERMO APOSTILAMENTO Nº 02/2024

APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS –CAMPUS BARBACENA E
A EMPRESA TOP SERVICE
TERCEIRIZAÇÃO LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA, CNPJ: 10.723.648/0005-73, situado à Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, Barbacena/MG, neste ato representada pela Diretora Geral Pro Tempore, Pedagoga **ELIANE LOSCHI DA SILVA**, nomeado(a) pela Portaria nº 690, de publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, retificada pelas portarias 722 e 742/2024, portadora da Matrícula Funcional nº 1799379, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.913.064/0001-95, sediada na Rua Padre Eustáquio, nº 2.912, sala 303, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte – MG, Cep: 30.720-100, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES**, representante legal da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **23355.001127/2023-26** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de apostilamento nº 02/2024 ao Contrato nº 30/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa realizar a repactuação em virtude da homologação da CCT MG 0002103/2024 que reajustou os salários em 06% (seis por cento), cláusula quarta da CCT, referentes aos item 1-CUIDADOR e também o vale alimentação para R\$ 27,00, conforme cláusula décima. Visa também reajustar o seguro de vida conforme comprovante encaminhado pela empresa, na ordem 119 do referido processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 01/10/2024, com efeito **retroativo a 01/04/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de R\$ 8.919,32 (oito mil novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) conforme demonstra o quadro abaixo, passando o valor mensal do contrato de R\$ 35.090,56 (trinta e cinco mil noventa reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 35.698,72 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), sendo apurada uma diferença retroativa de R\$ 3.648,60 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

O valor total do contrato passará de e R\$ 421.086,72 (quatrocentos e vinte e um mil, oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 430.006,04 (quatrocentos e trinta mil e seis reais e quatro centavos).

RESUMO DA REPACTUAÇÃO			
APOSTILAMENTO 02/2024			
DATA	VR. ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA
Abr	R\$ 31.494,86	R\$ 32.110,58	R\$ 615,72
01 A 05/05/2024	R\$ 5.249,14	R\$ 5.351,76	R\$ 102,62
06/05/2024 A 31/05/2024	R\$ 29.787,63	R\$ 30.300,73	R\$ 513,10
01 A 19/06/2024	R\$ 22.638,60	R\$ 23.028,56	R\$ 389,96
20/06 A 30/06/2024	R\$ 11.696,85	R\$ 11.899,57	R\$ 202,72
JUL	R\$ 35.090,56	R\$ 35.698,72	R\$ 608,16
AGO	R\$ 35.090,56	R\$ 35.698,72	R\$ 608,16
SET	R\$ 35.090,56	R\$ 35.698,72	R\$ 608,16
total retroativo			R\$ 3.648,60
OUT	R\$ 35.090,56	R\$ 35.698,72	R\$ 608,16
NOV	R\$ 35.090,56	R\$ 35.698,72	R\$ 608,16
DEZ	R\$ 35.090,56	R\$ 35.698,72	R\$ 608,16

ADITIVO DE 01 POSTO TIL

JAN	R\$ 35.090,56	R\$ 35.698,72	R\$ 608,16
FEV	R\$ 35.090,56	R\$ 35.698,72	R\$ 608,16
MAR	R\$ 35.090,56	R\$ 35.698,72	R\$ 608,16
ABR	R\$ 35.090,56	R\$ 35.698,72	R\$ 608,16
MAI	R\$ 35.090,56	R\$ 35.698,72	R\$ 608,16
ATÉ 20/06/2025	23393,7066666667	R\$ 23.799,15	R\$ 405,44

R\$ 8.919,32

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20243, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 100000000

Programa de Trabalho: 231482

Elemento de Despesa: 339037-01

PI: L20RLP0100N

EMPENHO: 2024NE000097

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula sétima do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo aditivo, com vigência de três meses após o término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do


contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no Instituto Federal, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Barbacena, 30 de setembro de 2024.


Documento assinado digitalmente:
 **Eliane Loschi da Silva**
Data: 27/09/2024 09:50:29 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>


ELIANE LOSCHI DA SILVA
DIRETORA GERAL IF SUDESTE MG
CAMPUS BARBACENA

NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES  Assinado de forma digital por
NATHALIA KATHLEEN
RODRIGUES 
Dados: 2024.09.27 13:29:14 -03'00'

NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES
TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente:
MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO
Data: 26/09/2024 15:43:11 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

 Documento assinado digitalmente:
DANIELA DE FATIMA TURQUETTE GONCALVES
Data: 27/09/2024 16:58:17 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>